



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 8807 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

E I D O  
Em 13 / 11 / 12  
[Assinatura]

**Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para revitalização da área localizada ao lado da Escola Classe 47 na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para revitalização da área localizada ao lado da Escola Classe 47 na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

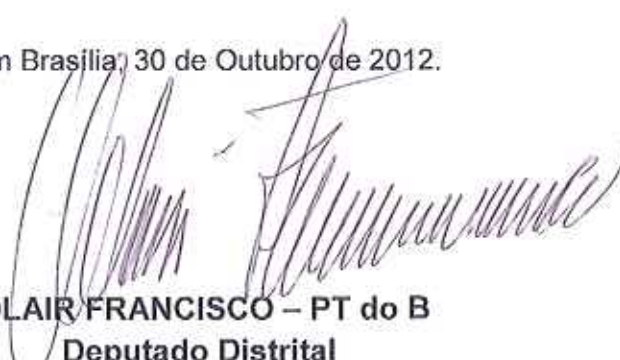
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da área referida acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e o recapeamento asfáltico apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8807 / 2012

Folha Nº 01 Sete -

[Assinatura vertical]